



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____ de 195

LEI Nº 173

DE 29 DE AGOSTO DE 1.952.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Ipiranga", a via situada na Vila Maringá, que parte da Avenida Ademar de Barros e segue em direção à Rua Serimbura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de Agosto de 1952.-

Benedito Almeida Victoretti
Engº. Benedit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois

Jose Benedito Monteiro
José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Expediente e Pessoal.